ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA, atuando em função gratificada de Responsável pelo RH na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1546, 2 (duas) diárias na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por diária completa, totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Mossoró/RN, no dia 23 de março de 2023, com objetivo de participar do curso ESOCIAL 2023 — IMPLANTAÇÃO DA 4ª (QUARTA) FASE — EVENTOS SST, que ocorrerá entre os dias 23 e 24 de março de 2023, no Hotel Sabino Palace — Mossoró/RN.

Art. 2º A participação da mesma é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-social no setor público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2023, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração Mat.1861

> Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:BCA33075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/